



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA UAB IFBA

EDITAL Nº 05/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES BOLSISTAS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para **TUTOR(A) PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES) PARA ATUAR NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, LICENCIATURA EM FÍSICA E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, ambos ofertados na Modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Coordenação Institucional UAB/PROEN/REITORIA, em conformidade com os fomentos advindos da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nos termos das Leis Federais Nº 8.405, de 05/01/1992, Nº 12.772, de 28/12/2012, e das Portarias Nº 183 do Ministério da Educação (MEC), de 21/10/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para a função de tutor(a) bolsista, conforme quantitativos indicados no item **2**, apresentado no preâmbulo deste instrumento.

1.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada por ato administrativo expedido pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), sob o acompanhamento da Coordenação Institucional do Programa UAB.

1.3 A atuação do(a) candidato(a) classificado(a)/convocado(a) dar-se-á pelo período de um semestre, ou poderá estender-se durante os semestres seguintes, conforme duração do curso ao qual o(a) Tutor(a) Bolsista estará vinculado.

1.4 De acordo com os parâmetros de fomento dos programas de Educação a Distância (EaD) caberá a cada Tutor(a), a concessão de uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), podendo ser reajustável a qualquer tempo a critério dos programas de fomento em EaD.

1.5 A seleção em questão **não gera qualquer tipo de vínculo empregatício** com as Agências de Fomento, no caso a CAPES e ao FNDE, ou com a Instituição de Ensino ofertante e certificadora, no caso ao IFBA, seja de natureza estatutária, celetista ou temporária, cuja vigência estará atrelada ao período de oferta da turma do curso para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a).

1.6 O(a)s candidato(a)s às vagas de Tutoria, matriculados em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) não poderão atuar neste programa/curso na função de Tutor(a) pelo conflito de benefícios públicos.

1.7 O(a)s candidato(a)s às vagas de **Tutor(a) Presencial** devem residir, obrigatoriamente, nos municípios onde encontram-se situados os respectivos Polos em que optarem na Inscrição.

1.8 O(a)s candidato(a)s às vagas de **Tutor(a) a Distância** devem residir, obrigatoriamente, em Salvador ou região metropolitana e terem disponibilidade para viagem.

1.9 O(a)s candidato(a)s não selecionado(a)s para o quantitativo de vagas disponibilizadas neste Edital, constituirão o cadastro reserva, o qual ficará em vigência durante o período de oferta do curso para o qual foi classificado(a).

2. DAS VAGAS

2.1 A distribuição das vagas será realizada conforme o Quadro de Necessidades por Curso dispostos abaixo:

POLO	TUTOR PRESENCIAL	
	COMPUTAÇÃO	MATEMÁTICA/FÍSICA
São Francisco do Conde	01	01
Seabra	01	01
Ilhéus	01	01
Juazeiro	01	01
Paulo Afonso	01	01
Simões Filho	01	---
Camaçari	01	---
Mata de São João	---	01
Dias D'ávila	---	01
Irecê	---	01
Brumado	---	01
Lauro de Freitas	---	01

TUTOR A DISTÂNCIA	
CURSOS	QUANTIDADE
Computação	07
Física	08
Matemática	05
Formação em Pedagogia	02

2.2 As vagas ofertadas são destinadas prioritariamente a servidores públicos com formação acadêmica em Licenciatura na área de conhecimento do curso a que pretendem candidatar-se, que atuam nas redes públicas de ensino e, preferencialmente, que possuam Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área do conhecimento do curso ou em áreas afins, desde que, em todos os casos, os diplomas tenham sido expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

2.3 É vedada a inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) para mais de um Polo e em mais de um curso em um mesmo Polo. O(a) candidato(a) que não atender a esse requisito terá sua inscrição indeferida neste processo.

2.4 Ao inscrever-se para a seleção, o(a) candidato(a) aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital para inscrição e seleção de tutor(a)s bolsistas.

3 DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Quanto aos requisitos:

3.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.1.2 Possuir acesso e habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação *on-line* como: *internet, e-mail, chat* e fóruns;

3.1.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;

3.1.4 Ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC;

3.1.5 Ser prioritariamente servidor(a) público(a) municipal, estadual ou federal;

3.1.6 Residir no Polo/Município para o qual o(a) candidato(a) estará se inscrevendo, para os tutores presenciais ;

3.1.7 Ser classificado(a) no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso e Polo para os quais realizou inscrição.

3.2 O(a) candidato(a) que se submeter a esse processo e vier a ser selecionado deverá estar ciente de que não poderá acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para este processo seletivo far-se-á no período de **24 a 30/07/2017**, através do e-mail: selecaoead.rei@ifba.edu.br.

4.2 Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo 02), o Currículo Simplificado (Anexo 01), anexando-os em pdf no e-mail, para fins de homologação da sua inscrição e de pontuação para a sua classificação.

4.3 O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação solicitada terá sua inscrição indeferida.

4.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.5 Não serão permitidas, sob nenhuma hipótese, inscrições com a complementação de documentação em data posterior ao período estabelecido no cronograma de atividade deste Edital.

4.6 Caso a Comissão responsável pela seleção do(a)s candidato(a)s verifique a falsidade de algum documento ou informações não verídicas, em qualquer tempo, este será imediatamente excluído do Processo Seletivo e ficará sob pena de arcar com a sua responsabilidade em outras instâncias civis e criminais.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Todos os documentos a seguir relacionados são de entrega obrigatória pelo(a)s candidato(a)s:

5.1.1 Formulário de Inscrição

5.1.2 Currículo Simplificado

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa: Análise da documentação solicitada no item **5** (Homologação das Inscrições) – Fase Eliminatória:

Ⓢ Será feita avaliação documental somente do(a)s candidato(a)s que finalizaram as suas inscrições.

Ⓢ O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição INDEFERIDA e será, automaticamente, eliminado do processo de seleção.

2ª Etapa: A análise de currículo e documental – Fase Classificatória:

Ⓢ A classificação do(a)s candidato(a)s dar-se-á através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo 04**.

6.2 O(a)s candidatos selecionados terão que participar de Cursos de Formação de Tutores que ocorrerão de forma *on-line* e presencial, conforme cronograma a ser divulgado pela Coordenação Institucional UAB IFBA.

6.3 Os encontros de Formação de caráter presencial serão realizados na cidade de Salvador, sem quaisquer custos adicionais para os participantes.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberão recursos contra a análise documental e aos pontos atribuídos para a classificação, nas datas e prazos estabelecidos no item **10.1** deste Edital.

7.2 O(a) candidato(a) deverá preencher o Recurso (**Anexo IV**) e enviar para o e-mail selecaoead.rei@ifba.edu.br na data e prazo estabelecido no item **10.1** deste Edital.

7.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor.

7.4 Será apreciado o recurso em termos fundamentados, que apontarem a(s) circunstância(s) que o justifique e interposto dentro do prazo.

7.5 O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data e horário do envio via *on-line*.

7.6 O resultado do recurso estará à disposição do(a) interessado(a) no *site* do IFBA: www.ifba.edu.br.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1 Será convocado o(a) candidato(a) que tenha sido aprovado(a) e classificado(a) (dentro das vagas previstas) no Processo Seletivo de que trata este Edital.

8.2 Possuir os requisitos exigidos para as atribuições do nível/área de atuação, conforme estabelecido no item **1.** deste Edital.

8.3 Apresentar os documentos para contratação:

8.3.1 Cópia do documento de identidade;

8.3.2 Cópia do Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade do(a) candidato(a);

8.3.3 Currículo Simplificado Comprovado;

8.3.4 Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*;

8.3.5 Cópia do Histórico Acadêmico, emitido por estabelecimento credenciado pelo MEC;

8.3.6 Documento que comprove a experiência no magistério de acordo com o item **3.1.3**, que poderá ser através de carteira profissional, contracheques, contratos de trabalho ou certidão de tempo de serviço, não sendo aceitas, em nenhuma hipótese, DECLARAÇÕES;

8.3.7 Cópia do Comprovante de Residência – conta de água, luz e telefone nominal a(o) candidato(a), cônjuge ou pais;

8.3.8 Documento de comprovação de vinculação ao serviço público – contracheque referente ao mês de julho de 2017;

8.3.9 Declaração de Disponibilidade/Anuência Institucional para o cumprimento das atividades do Curso/Programa (**Anexo 04**) – documento obrigatório somente para o(a)s candidato(a)s com vínculo ao serviço público federal no IFBA, seja no cargo de docente ou de técnico-administrativo. A declaração deverá conter a assinatura/carimbo de anuência da Instituição (reitor, pró-reitor ou diretor geral de *campus*).

8.4 Demonstrar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do nível/área de atuação.

8.5 O preenchimento das vagas seguirá, prioritariamente, a ordem de classificação por Polo/Curso e na forma indicadas no resultado final.

8.6 Caso o(a) candidato(a) classificado(a)/convocado(a) não puder participar, por quaisquer motivos, do Curso de Formação de Tutores estará automaticamente eliminado do processo e sua vaga será disponibilizada a(o) candidato(a) classificado(a) na ordem seguinte, e assim sucessivamente.

8.7 Não havendo candidato(a)s selecionado(a)s para um Polo/Curso, a critério da Comissão de Seleção, poderão ser chamado(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em outros Programas de EaD que tenham sido submetido(a)s a Processos Seletivos similares e que apresentem os requisitos descritos no item **3.1.** deste Edital.

9 DA ATUAÇÃO

9.1 Atribuições do(a) **Tutor(a) Presencial**:

9.1.1 Interagir com os cursistas nas diversas atividades de sua turma;

9.1.2 Postar as atividades realizadas no Polo;

9.1.3 Atualizar os cursistas quanto ao calendário acadêmico e demais atividades presenciais;

- 9.1.4 Orientar os cursistas quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, visando capacitá-los para realização das atividades de ensino e aprendizagem;
- 9.1.5 Viabilizar as atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações previstas no calendário acadêmico;
- 9.1.6 Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os professores das disciplinas presencialmente e virtualmente via Plataforma;
- 9.1.7 Fornecer *feedback* ao professor da disciplina e ao coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado e dificuldade de aprendizagem dos cursistas;
- 9.1.8 Propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas dos módulos;
- 9.1.9 Viabilizar a realização das atividades presenciais dos cursos;
- 9.1.10 Participar dos fóruns de discussão incentivando a otimização do processo de interação;
- 9.1.11 Informar a coordenação do curso as eventuais ocorrências do Curso/Polo; e
- 9.1.12 Participar da elaboração do planejamento das atividades pedagógicas do curso;
- 9.1.13 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais realizadas nos polos, em especial na aplicação e correção das avaliações.
- 9.1.14 Ter disponibilidade para viajar, principalmente nos finais de semana, para realização de encontros presenciais nas localidades contempladas com a oferta de Cursos pelo IFBA.

9.2 Atribuições do(a) Tutor(a) Presencial:

- 9.2.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 9.2.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 9.2.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 9.2.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- 9.2.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 9.2.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 9.2.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria; • Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 9.2.8 Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas.

10 DO CRONOGRAMA

10.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação e inscrições	24/07/2017 a 30/07/2017
Análise documental	31/07 a 06/08/2017
Divulgação do resultado no site do IFBA	08/08/2017
Interposição do recurso contra o resultado	09 e 10/08/2017
Publicação do resultado final no site do IFBA	14/08/2017
Comparecimento no pólo para aceite da vaga	17 e 18/08/2017

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

11.2 Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância e na ordem dos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

11.2.1 Maior idade;

11.2.2 Maior nota obtida na análise curricular;

11.2.3 Maior nota obtida na experiência profissional na área do curso para o qual se inscreveu.

11.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Pró-reitoria de Ensino em consonância com a Coordenação Institucional UAB IFBA terá o direito de excluir do processo seletivo o(a) candidato(a) que informar dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) participar de todos os eventos e etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados de cada fase na página (www.ifba.edu.br), conforme cronograma (ver o item **10** deste Edital).

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional UAB e pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.6 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriores, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.7 As inscrições neste processo de seleção serão inteiramente gratuitas.

12 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Processo Seletivo, objeto do **Edital N° 02/2017** terá validade somente durante a vigência das ofertas das turmas e cursos.

13 INFORMAÇÕES

Departamento de Ensino Superior -PROEN – (71) 2102-0448
Coordenação Institucional UAB IFBA - PROEN – (71) 3221-0352
E-mail:selecaoead.rei@ifba.edu.br

Salvador (BA), 17 de junho de 2017.

Renato Anunciação Filho
Reitor

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Nome
- 1.2. Filiação
- 1.3. Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)
- 1.4. CPF
- 1.5. RG
- 1.6. Estado civil
- 1.7. Endereço residencial
- 1.8. Endereço para correspondência
- 1.9. *E-mail*
- 1.10. Telefone fixo para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.11. Telefone celular para contato (DDD) – (nove dígitos)
- 1.12. Emprego atual (local, endereço)

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1. Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.2. Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180h. ou mais – Instituição – Ano

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- 3.1. Tempo de experiência profissional
- 3.2. Estágio extracurricular (início e término, área e local de estágio)
- 3.3. Publicações (artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)
- 3.4. Palestras realizadas (tema, local e data)
- 3.5. Minicursos ministrados (tema, local e data)
- 3.6. Oficinas ministradas (tema, local e data)
- 3.7. Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)
- 3.8. Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.9. Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.10. Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

Anexo 02

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. DADOS PESSOAIS

Nome do(a) Candidato(a):		
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Sexo: () Feminino () Masculino	Estado Civil:	Data Nascimento: / /
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
RG:	UF:	Órgão Expedidor: CPF:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Telefone Residencial: () _		Celular: () _
E-mail:		

2. ESCOLHA O POLO E A VAGA PARA A QUAL DESEJA CONCORRER

1. Brumado (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Física ou Matemática	7. Lauro de Freitas (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Física ou Matemática
2. Camaçari (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Computação	8. Mata de São João (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Física ou Matemática
3. Dias d'Ávila (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Física ou Matemática	9. Paulo Afonso (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Física ou Matemática <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Computação
4. Ilhéus (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Física ou Matemática <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Computação	10. São Francisco do Conde (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Física ou Matemática <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Computação
5. Irecê (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Física ou Matemática	11. Seabra (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Física ou Matemática <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Computação
6. Juazeiro (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Física ou Matemática <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Computação	12. Simões Filho (BA) <input type="checkbox"/> Tutor presencial - Cursos de Licenciatura em Computação
13. Tutor a Distância <input type="checkbox"/> Computação <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Formação em Pedagogia	

ANEXO 04

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Formação Acadêmica

Crítérios	Pontuação (0,0 – 50,0)
Graduação em Cursos de Licenciatura em Áreas do Conhecimento do Curso (apenas um curso)	5,0
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Áreas do Conhecimento do Curso (apenas um curso)	10,0
Mestrado em Áreas do Conhecimento do Curso (apenas um curso)	20,0
Doutorado em Áreas do Conhecimento do Curso (apenas um curso)	30,0
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Áreas afins do Conhecimento do Curso (apenas um curso)	5,0
Mestrado em Áreas afins do Conhecimento do Curso (apenas um curso)	10,0
Doutorado em Áreas afins do Conhecimento do Curso (apenas um curso)	15,0

2. Cursos na Área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e em Educação a Distância (pontuação por curso concluído)

Crítérios	Pontuação (0,0 – 20,0)
Cursos em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (mínimo de 60 horas)	6,0
Curso de Informática/Computação Básica, Avançado ou Aplicada (mínimo de 60 horas)	6,0
Cursos em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (menos de 60 horas)	4,0
Curso de Informática/Computação Básica, Avançado ou Aplicada (menos de 60 horas)	4,0

3. Experiência Profissional na Educação a Distância (por ano até o limite de 5 anos)

Crítérios	Pontuação (0,0 – 20,0)
Tutoria Presencial ou a Distância	2,0 – 10,0
Coordenação em Educação a Distância (de Curso, de Tutoria e/ou de Polo)	1,0 – 5,0
Docência em Educação a Distância	1,0 – 5,0

4. Elaboração e/ou Produção de Curso on-line

Crítérios	Pontuação (0,0 – 10,0)
Elaboração de questões objetivas e fechadas (até o limite de 5 produções)	1,0 – 5,0
Produção textual e conteúdos educacionais voltados para EaD, inclusive vídeo-aulas (até o limite de 5 produções)	1,0 – 5,0

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE/ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Eu, _____
DECLARO estar ciente dos termos e condições expressas no **Edital Nº 05/2017 – IFBA**, de 17/07/2017, referente ao **Processo de Seleção para Tutores Presenciais/Distância e Bolsistas da Educação a Distância (EaD)**, tendo disponibilidade, em caso de ser selecionado(a), de atuar 20 (vinte) horas semanais, não havendo incompatibilidade ou detrimento das atribuições inerentes ao cargo e/ou função ocupada no Órgão Público ao qual possuo meu vínculo funcional.

(Cidade-UF) _____, _____ de _____ de 2017.

NOME, CPF E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**ASSINATURA E CARIMBO DO GESTOR DA UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS,
PRÓ-REITOR OU REITOR DA INSTITUIÇÃO**